



**XXII MOSTRA DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A formatação e a revisão linguística são de responsabilidade dos autores.

**XIV SALÃO DE
EXTENSÃO, PESQUISA
E PÓS-GRADUAÇÃO**

**21^A25
OUT
2024**

FACCAT
www.faccat.br

O RELATÓRIO BELMONT E A EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DOS PRINCÍPIOS DA BIOÉTICA

Graduação: Direito

Área temática: Negócios, administração e direito

Resultados: Parcial

Forma de apresentação: Oral on-line

Milena Betina Lazaretti¹; Me. Camila Macedo Thomaz Moreira ²

RESUMO

As pessoas estão mais atentas acerca do tema dos testes e pesquisas envolvendo animais não humanos, revelando a importância de pensarmos novas formas de experimentação que respeitem os interesses dos animais não humanos. Diante disso, apresenta-se o seguinte problema de pesquisa: Como os princípios bioéticos que surgiram com o Relatório Belmont podem ser aplicados ao desenvolvimento de novas formas de experimentação que respeitem os interesses dos animais não humanos? Para este trabalho, se objetiva analisar, no contexto em que o Relatório Belmont foi confeccionado e sob a perspectiva dos princípios da bioética, a justificativa para a realização de experimentos em animais não humanos, fundamentada na premissa de que estes possuem capacidades mentais distintas das dos seres humanos. A metodologia da pesquisa adotada é a exploratória, com método de abordagem dedutivo, utilizando-se da pesquisa bibliográfica como procedimento técnico. Considerando que o Relatório Belmont, elaborado em 1979, foi uma resposta às denúncias de desrespeito a pacientes negros, crianças e idosos, com o objetivo de assegurar que todos os indivíduos sejam tratados como agentes autônomos e que aqueles com autonomia reduzida recebam a devida proteção, é igualmente indefensável utilizar esse argumento para justificar a realização de experiências em animais não humanos. As diferenças em capacidades mentais, inteligência, força física ou qualquer outra característica não constituem uma base lógica para justificar a consideração desigual das necessidades e interesses entre dois seres.

Palavras-chave: Bioética . Direito animal . Experimentação animal .

REFERÊNCIAS

BRITO, Emanuele Seicenti de; VENTURA, Carla Aparecida Arena. Bioética e Biodireito: Reflexões à Luz do Princípio Fundamental da Dignidade da Pessoa Humana. Brazilian Journal of Forensic Sciences, Medical Law and Bioethics, v. 2, p. 141-153, fevereiro, 2013. Disponível em: [http://dx.doi.org/10.17063/bjfs2\(2\)y2013141](http://dx.doi.org/10.17063/bjfs2(2)y2013141). Acesso em 10/08/2024.

SINGER, Peter. Liberdade Animal. 1ª edição, São Paulo: WMF Martins Fontes, 29 set. 2010.

SOUZA, Adriane de Oliveira. A Dignidade dos Animais: Um Novo Paradigma de Proteção Jurídica. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Centro de Ensino Superior do Seridó, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Rio Grande do Norte, p. 59, 2022.

¹ Acadêmica das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. milenalazaretti@sou.faccat.br

² Docente do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. camilamoreira@faccat.br